

ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 006/2024**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 043/2024****ART. 74, INCISO III, ALÍNEA F, LEI FEDERAL Nº 14.133/2021**

O Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Congonhas, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando as disposições constantes do art. 74, inciso III, alínea F da Lei Federal nº 14.133/2021;

Considerando que a contratação se refere à treinamento e aperfeiçoamento de pessoal;

Considerando a inexigibilidade reconhecida no Parecer Jurídico,

RESOLVE:

DECLARAR inexigível a licitação em favor da empresa ORZIL CONSULTORIA E TREINAMENTO LTDA, estabelecida na ST SRTVS Quadra 701, nº 110, Bloco O Sala 323 – Asa Sul – Brasília - DF, inscrita no CNPJ sob o nº 21.545.863/0001-14, referente à inscrição de 1 (um) servidor desta Casa, lotado na Procuradoria, no curso “Fiscalização de Contratos Administrativos e a Nova Lei 14.133/2021” a ser realizado nos dias 22 e 23 de julho de 2024 com carga horária de 16 horas/aula, a ser realizado em Brasília - DF, pelo valor total de R\$ 3.747,00 (três mil e setecentos e quarenta e sete reais).

Congonhas, 08 de julho de 2024

IGOR JONAS SOUZA COSTA
PRESIDENTE DA MESA DIRETORA
CÂMARA MUNICIPAL DE CONGONHAS